

Despacho n.º 8178/2016

Ao abrigo dos poderes que me foram subdelegados pelo Exmo. Major-general DARH, após subdelegação do Tenente-general Ajudante-General do Exército, neste delegado por S. Exa. o General Chefe do Estado-Maior do Exército, é cessada a graduação, desde 29 de abril de 2016, nos termos a alínea *d*) do n.º 1 do artigo 74.º, do Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, ao militar abaixo indicado:

059 — I Comando

Posto	NIM	Nome
2FUR GRAD	13590313	Renato Emanuel Bastos Parreira

2 de junho de 2016. — O Chefe da Repartição, *Pedro Miguel Alves Gonçalves Soares*, COR INF.

209659951

Despacho n.º 8179/2016

Ao abrigo dos poderes que me foram subdelegados pelo Exmo. Major-general DARH, após subdelegação do Tenente-general Ajudante-General do Exército, neste delegado por S. Exa. o General Chefe do Estado-Maior do Exército, é cessada a graduação, desde 04 de maio de 2016, nos

termos a alínea *d*) do n.º 1 do artigo 74.º, do Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, aos militares abaixo indicados:

059 — I Comando

Posto	NIM	Nome
2FUR GRAD	00523512	Renato José Ribeiro Barbosa Fernandes.
2FUR GRAD	12686414	João Francisco Caracol Valério.

2 de junho de 2016. — O Chefe da Repartição, *Pedro Miguel Alves Gonçalves Soares*, COR INF.

209659902

Despacho n.º 8180/2016

1 — Ao abrigo dos poderes que me foram subdelegados pelo Exmo. Major-general DARH, após subdelegação do Exmo. Tenente-general Ajudante-General do Exército, neste delegados por S. Exa. o General Chefe do Estado-Maior do Exército, ingressam na categoria de Sargentos, em Regime de Contrato, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 259.º e da alínea *b*) do n.º 1 artigo 269.º, ambos do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio com o posto de Segundo-furriel, os militares abaixo indicados:

677 TP Condução Auto

Posto	NIM	Nome	Classificação
2FUR GRAD	00616412	Susana Rita Ribeiro da Silva	15,90
2FUR GRAD	01006514	Diogo Leandro Ferreira da Silva	15,25
2FUR GRAD	13903910	Hélder Miguel Jardim da Cunha	14,56
2FUR GRAD	06901310	Manuel Henrique Amorim Silva	14,07
2FUR GRAD	01653209	Daniel dos Santos Almeida	14,00

2 — Os supracitados militares concluíram, com aproveitamento, o 1.º Curso de Formação de Sargentos 2015, inserido no Plano de Incorporações para 2015, atento o Despacho de 9 de janeiro de 2015, de S. Exa. a Secretária de Estado da Administração Pública, conjugado com o Despacho n.º 36/15/MEF, de 13 de fevereiro de 2015, de S. Exa. a Ministra de Estado e das Finanças, cumprindo-se assim, o requerido no artigo 68.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro.

3 — Contam a antiguidade no posto de Segundo-furriel, desde 08 de setembro de 2015, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 270.º do EMFAR, conjugado com o determinado no n.º 1 do artigo 40.º da Lei 82-B/2014, de 31 de dezembro, por remissão do artigo 18.º da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março, mantendo a atual situação remuneratória.

4 — São inscritos na escala de antiguidade nos termos do n.º 4 do artigo 259.º do EMFAR.

6 de junho de 2016. — O Chefe da Repartição, *Pedro Miguel Alves Gonçalves Soares*, COR INF.

209659846

ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Gabinete da Ministra

Despacho n.º 8181/2016

1 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 114.º do Decreto-Lei n.º 243/2015, de 19 de outubro, e mediante proposta do Diretor Nacional da Polícia de Segurança Pública, é fixado, para o ano de 2016, o contingente de polícias a colocar na situação de pré-aposentação na efetividade de serviço, de acordo com o seguinte efetivo autorizado:

Carreira	Categoria	Efetivo
Oficial de polícia	Superintendente-chefe	20
	Superintendente	
	Intendente	
	Subintendente	

Carreira	Categoria	Efetivo
	Comissário	
	Subcomissário	
Chefe de polícia	Chefe coordenador	50
	Chefe principal	
	Chefe	
Agente de polícia	Agente coordenador	200
	Agente principal	
	Agente	

2 — O contingente fixado no número anterior não prejudica a colocação na efetividade de serviço por conveniência e necessidade de serviço, nos termos previstos na alínea *b*) do n.º 4 do artigo 112.º do referido Decreto-Lei.

2 de fevereiro de 2016. — A Ministra da Administração Interna, *Maria Constança Dias Urbano de Sousa*.

209662186

Secretaria-Geral

Declaração de retificação n.º 665/2016

Abertura de procedimento concursal comum para preenchimento de 1 posto de trabalho, do mapa de pessoal da Secretaria-Geral da Administração Interna (SGAI) — Carreira geral de técnico superior.

1 — Por ter saído com inexatidão o aviso n.º 7357/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 111, de 9 de junho de 2016, a p. 18446, retifica-se que onde se lê:

«5.1 — Requisitos gerais:

a)